

Governança Corporativa como diferencial da Previ

A Previ se candidatou a receber o Selo de Autorregulação em Governança Corporativa, concedido pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) em conjunto com o Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Sindapp) e com o Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS).

Para obtê-lo, a Previ deverá submeter uma série de informações sobre seus processos de governança para avaliação dos órgãos que concedem o Selo. Havendo comprovação de que a Entidade segue todas as diretrizes estabelecidas pelo [Código de Autorregulação em Governança Corporativa](#), o Selo será concedido.

Além de fornecer as informações mencionadas, para obter o Selo a Previ deverá incluir manifestações de públicos de interesse, como associados e fornecedores. Alguns associados já estão sendo convidados a responder um questionário sobre suas percepções acerca de temas como conduta ética, transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa da Previ.

A autorregulação

A autorregulação tem como objetivo fortalecer o mercado de previdência complementar, potencializando vantagens e minimizando riscos inerentes a todo o sistema. Para isso são estabelecidos princípios e obrigações que vão além da regulação governamental.

O primeiro Código de Autorregulação, que foi lançado em 2016 pela Abrapp em conjunto com o Sindapp e o ICSS, tratava da Governança de Investimentos. A Previ aderiu em janeiro de 2017

e já possui o Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos, concedido pelas mesmas instituições. Foi uma das primeiras entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) a se submeter a esse processo de concessão, por meio do envio de diversos documentos e informações sobre a governança de investimentos da Entidade.

Em 2018, a Abrapp iniciou o desenvolvimento do Código de Autorregulação em Governança Corporativa, por meio da comissão mista de Autorregulação, na qual a Previ possui representação. No ano seguinte, a Previ aderiu ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa.

Para manter a condição de subscritora do Código, a Entidade precisa agora conquistar o Selo, que valida o cumprimento de todos os princípios e obrigações do Código. Obter o Selo é mais uma prova do comprometimento da Previ com a boa governança corporativa, em linha com nossa Visão de ser referência na gestão de soluções previdenciárias por sua eficiência, sustentabilidade e governança.

Fonte: Previ, em 25.03.2021
